



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

VIANA, SEGUNDA \* 12 DE ABRIL DE 2021 \* ANO IV \* Nº 167

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA</b> .....	2
RESULTADO PREMILINAR DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 002/2021 .....	2
LEI MUNICIPAL Nº 543/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021 .....	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

**RESULTADO PREMILINAR DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 002/2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE VIANA - MA.**

**RESULTADO PREMILINAR DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 002/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**LISTAGEM NOMINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS**

A Comissão Julgadora de Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária de Professores para atuarem na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, no ano letivo de 2021, nas escolas da Rede Municipal de ensino, nomeada pela Portaria nº 018/2021/SEMED, e conforme o disposto no Edital Nº 002/2021/SEMED, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, tornar público a **LISTAGEM NOMINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS**, conforme regulamenta o edital referenciado, para os cargos de PROFESSOR de acordo com as normas instituídas neste Edital. Sendo assim, conforme fundamentação constitucional previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 542/2021 assim como nos termos da legislação vigente, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de professores para atendimento da Rede Municipal de Educação.

Viana, 12 de abril de 2021.

**CLEICY MACHADO NUNES**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**COMISSÃO JULGADORA**

Leomar Campelo Costa  
Dalva Helena Pimenta Vieira  
Ermesson Carlos Serra  
Thiago Câmara  
Kátia Cilene Azevedo

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Francivalva Belfort Bastos	015	APROVADO
2	Lourdilene Furtado Costa	438	APROVADO
3	Maria dos Santos Moreira Neta	217	APROVADO
4	Adriana Araujo Moraes	613	APROVADO
5	Tatiane Franco Moraes	146	APROVADO
6	Maria Ribamar Melonio Pereira	132	APROVADO
7	Denilma Muniz Silva	178	APROVADO
8	Zinete Everton da Silva Muniz	151	APROVADO
9	Elinalva da Conceição Moreira Sousa	122	APROVADO
10	Maria Noelma Aires da Silva	541	APROVADO
11	Patrícia Serra de Sá	055	APROVADO
12	Célia Cristina Pereira Costa	259	APROVADO
13	Edleide Mendonça Pereira	099	APROVADO
14	Rafaely Pinheiro Maciel	032	APROVADO
15	Rozangela Costa Santos	292	APROVADO
16	Andrea Augusta Barros Pereira	278	APROVADO
17	Priscila Silva Melonio	041	APROVADO
18	Kerliane de Jesus Serra	034	APROVADO
19	Claudeny Castro Bastos	109	APROVADO
20	Aldecide Raposo Viana Trindade	588	APROVADO
21	Regina Rocha Costa	267	APROVADO
22	Jessica Gonçalves Melonio	325	APROVADO
23	Kellyzania Ferreira Sá	066	APROVADO
24	Débora Raquel Aires	354	APROVADO
25	Adriana Karina Bezerra Azevedo	003	APROVADO
26	Ana Régia Serra Melonio	351	APROVADO
27	Conceição de Maria Araújo Lôbo	748	APROVADO

28	Sandra Regina Santos Costa	513	APROVADO
29	Luyara dos Santos Aroucha	511	APROVADO
30	Marcieni Pereira Amorim	010	APROVADO
31	Elinelma Lindoso Salgado	420	APROVADO
32	Cleideleene Santos Silva	033	APROVADO
33	Luiza Helena Batista Lindoso	363	APROVADO
34	Laiza de Nazaré Belfort Costa	789	APROVADO
35	Iosenira Cristina Oliveira Costa	598	APROVADO
36	Keila de Fátima Mendonça Ferraz	797	APROVADO
37	Rita de Cássia de Jesus Coelho Sá	686	APROVADO
38	Ione Gomes Silva Santos	750	APROVADO
39	Josiane de Jesus Corrêa dos Santos	115	APROVADO
40	Zeilda Mendonça Ferreira	087	APROVADO
41	Maria dos Reis Aires Lima dos Santos	335	APROVADO
42	Maiany Figueiredo Serra Muniz	270	APROVADO
43	Eulena Aires Nunes	158	APROVADO
44	Ilma Cardoso Nunes	410	APROVADO
45	Ana Selma Silva Almeida	222	APROVADO
46	Anaílaúcea da Silva Santos Gomes	674	APROVADO
47	Raimunda Nonata Silva	060	APROVADO
48	Márcia Roberta Barros Serra	429	APROVADO
49	Rosicleia Santos Cutrim	751	APROVADO
50	Lauzelita Aires Mendonça	416	APROVADO
51	Elisabeth Costa Rocha	534	APROVADO
52	Magda Aurélio de Sá Araújo Vieira	080	APROVADO
53	Joana Batista Costa dos Santos	097	APROVADO
54	Lucicleide Castro Pereira	019	APROVADO
55	Ana Cleide dos Santos Siqueira	227	APROVADO
56	Pedrolina Belfort Nogueira	592	APROVADO
57	Geiza Marcia Oliveira Trindade	288	APROVADO
58	Lidyane Soares Trindade	093	APROVADO
59	Ana de Jesus Trindade Pereira	801	APROVADO
60	Livia Fernanda Silva D. Sisnando	784	APROVADO
61	Claudenira Sousa Nunes Ferreira	806	APROVADO
62	Meireane Meireles Souza	369	APROVADO
63	Jaciara Coelho Penha	478	APROVADO
64	Adalgiza Dantas Lima	101	APROVADO
65	Sandra Raquel Castelo Privado	277	APROVADO
66	Gilmara de Nazaré Neves	432	APROVADO
67	Assunção de Maria Costa Ferreira	268	APROVADO
68	Tatiana Nunes Cutrim	040	APROVADO
69	Josilene Pinheiro Silva	323	APROVADO
70	Andreia Moreira Amaral	342	APROVADO
71	Natália Pinheiro Mendonça	600	APROVADO
72	Roselia Souza Silva	240	APROVADO

Não houve aprovados para cadastro de reserva.

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	Iolete de Jesus Matos	181	APROVADO
1.	Leandra Borges da Silva	156	APROVADO
1.	Gilberlandia França Ribeiro	520	APROVADO
1.	Diana Silva Andrade	142	APROVADO
1.	Keila Regina Pereira	179	APROVADO
1.	Raimunda Domingas Chagas	433	APROVADO
1.	Fernanda Melonio Silva	337	APROVADO
1.	Tais Ingrede Meireles Chagas	634	APROVADO
1.	Geovana Silva Alves	088	APROVADO
1.	Patrícia Mota Soares	069	APROVADO
1.	Geiziane Serra Silva	723	APROVADO
1.	Euzirene Cardoso da Silva Marques	645	APROVADO
1.	Luzilene Batista Vieira Martins	554	APROVADO
1.	Claudiane Silva Araújo	037	APROVADO
1.	Deuzeli Torres Mendonça	504	APROVADO
1.	Rosiane dos Santos Moraes	162	APROVADO
1.	Davilla Campos Campelo	486	APROVADO
1.	Rosenilde Moreira Costa	575	APROVADO
1.	Conceição de Maria Silva Cunha	279	APROVADO
1.	Maria Neta dos Santos Siqueira	084	APROVADO
1.	Luciele Soeiro Rabelo da Silva	734	APROVADO
1.	Jeane Silva Pereira Lima	718	APROVADO
1.	Mauriceia Gomes Mendes	336	APROVADO
1.	Maria de Lourdes Crisostomo Barbosa	305	APROVADO
1.	Lucileia Reis Araujo	544	APROVADO
1.	Gleicy Kelly Sousa Borges Ribeiro	691	APROVADO
1.	Valdileia Soares Carvalho	778	APROVADO
1.	Valdirene Nascimento Ribeiro	483	APROVADO
1.	Luzana dos Santos Costa	505	APROVADO
1.	Elizandra Mendonça dos Santos	545	APROVADO
1.	Alenize de Jesus Cunha	145	APROVADO

Não houve aprovados para o restante das vagas.

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Janilson dos Santos Abreu	111	APROVADO
2	Ana Fábila Silva dos Santos	604	APROVADO
3	Francely Belfort Santos	057	APROVADO
4	Daiane Mendonça Mesquita	035	APROVADO
5	Marileia Dias Galvão	012	APROVADO
6	Geizyla Helena Silva	661	APROVADO
7	Iane Lopes Costa	034	APROVADO
8	Lucineia Reis Aires	096	APROVADO
9	Carla Nunes Aranha	062	APROVADO
10	Eline Cutrim Diniz	017	APROVADO
11	Vanderlene Ferreira Mota Anchieta	154	APROVADO
12	Jaciane de Jesus Araújo Moraes Cunha	341	APROVADO
13	Gracilene Maria Melônio Pereira	150	APROVADO
14	Antonia de Kátia Maura Martins	425	APROVADO
15	Sirlândia Silva Barros	753	APROVADO

16	Luis Carlos Barros Costa	155	APROVADO
17	Francieleira Siqueira Serra	072	APROVADO
18	Dryeely Diana Rodrigues Pinheiro	602	APROVADO
19	Lucinalva Costa Cutrim Sousa	395	APROVADO
20	Laudecy Belfort Costa	548	APROVADO
21	Mariene Corrêa Muniz	597	APROVADO
22	Ilvania dos Santos Sousa	119	APROVADO
23	Gelsina Martins Pereira	160	APROVADO
24	Maria Costa Trindade	235	APROVADO
25	Denise Santana Marques Siqueira	719	APROVADO
26	Idalvete Costa Ribeiro Pires	254	APROVADO
27	Nicomedes Domingas Ferreira Costa	009	APROVADO
28	Claudenires de Jesus Ferreira	166	APROVADO
29	Tayla Belfort Bastos	561	APROVADO
30	Roseane Mendonça Mesquita Soares	043	APROVADO
31	Jeane Everton Ferreira	762	APROVADO
32	Sirlene Moraes Aires Costa	108	APROVADO
33	Flávia Maria Costa Veloso	590	APROVADO
34	Fábia Reijane Azevedo Gomes	215	APROVADO
35	Stella Patricia Serra Braga	810	APROVADO
36	Surama Campelo	525	APROVADO
37	Valdirene Vulcão Ribeiro	737	APROVADO
38	Silma Serra Sousa	714	APROVADO
39	Edinalva Pinto Gaspar Galvão	196	APROVADO
40	Ana Lurdes Abreu Nunes	484	APROVADO
41	Sinalva de Jesus Pereira Maia	081	APROVADO
42	Jacqueline Lopes Veloso	761	APROVADO
43	Edivaldo Costa Belfort	167	APROVADO
44	Elicelma de Jesus Reis Pinheiro	039	APROVADO
45	Maria da Conceição Fonseca Serra	727	APROVADO
46	Ana Cristina Frazão Costa	216	APROVADO
47	Eliene de Jesus Pinheiro Serra	397	APROVADO
48	Jeane Pereira Santos	022	APROVADO
49	Lia Debora Lopes Muniz	584	APROVADO
50	Alzirene Silva Cutrim	629	APROVADO
51	Ially Figueredo Serra	334	APROVADO
52	Irlândia Costa Oliveira	002	APROVADO
53	Lizandra Silva Leal	133	APROVADO
54	Valcicleide Everton Ferreira	465	APROVADO
55	Mariano dos Remédios Dias Neto	013	APROVADO
56	Keyza Everton dos Santos da Silva	472	APROVADO
57	Claudia Castro Bastos	042	APROVADO
58	Clarise Lima Lopes	760	APROVADO
59	Alaide Sousa	809	CAD. DE RESERVA
60	Gonçalo Sousa Bergê	308	CAD. DE RESERVA
61	Ana Paula Lobo Silva	534	CAD. DE RESERVA
62	Gessyca Fernandes dos Santos Ferreira	596	CAD. DE RESERVA
63	Adeilma Bárbara Silva Belfort	157	CAD. DE RESERVA
64	Lezilma de Jesus Rodrigues Corrêa	185	CAD. DE RESERVA
65	Wagner Santos Silva	695	CAD. DE RESERVA
66	Charmila Mendes	808	CAD. DE RESERVA
67	Milria Cristina Ferreira Pinto	401	CAD. DE RESERVA
68	Maria Raimunda Corrêa	568	CAD. DE RESERVA

**PROFESSOR ANOS INICIAIS - ZONA RURAL  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Santana Crover Arouche	583	APROVADO

**PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS - AMPLA  
CONCORRÊNCIA - ZONA RURAL**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	Antonia da Assunção Nunes Reis	313	APROVADO
1.	Raimundo Nonato Pereira	642	APROVADO
1.	Leide Dalane Cutrim Trindade	219	APROVADO
1.	Benedita dos Remédios Muniz Coelho	297	APROVADO
1.	Adeliana Sodrê Ribeiro	154	APROVADO
1.	Claudeneide de Jesus Freitas Meireles	158	APROVADO
1.	Edna Rosa Barbosa Barros Pinheiro	582	APROVADO
1.	Lizete de Jesus Moraes da Silva Trindade	805	APROVADO
1.	Marcelliane Mendonça Marinho	591	APROVADO
1.	Iratania Sousa Cutrim	052	APROVADO
1.	Taize Cristina Reis Cutrim	284	APROVADO
1.	José Ribamar Camara Rodrigues	176	APROVADO
1.	Werbeth Pereira Barros	422	APROVADO
1.	Rosângela Melonio Barros	234	APROVADO
1.	Reivan Sousa Paiva	612	APROVADO
1.	Luciano Belfort Lobato Filho	149	APROVADO
1.	Claudiane Correia Pereira	777	APROVADO
1.	Maria Suzana Quadros Teixeira	321	APROVADO
1.	Dulcileia Sousa Gonçalves	457	APROVADO
1.	Raniery Cunha Gomes	555	APROVADO
1.	Maria Ferreira Costa	775	APROVADO
1.	Joelma Souza Mendonça	086	APROVADO
1.	Edileuzza Gonçalves Moura	651	APROVADO
1.	Maria Darlice Chagas Mendes	487	APROVADO
1.	Vanusa Serra	593	APROVADO
1.	Darley Jane Castro Cutrim	257	APROVADO
1.	Nailma de Jesus Souza Costa	168	APROVADO
1.	Regineide Pereira Andrade	281	APROVADO
1.	Maria da Conceição Machado	489	APROVADO
1.	Angelo de Jesus Amorim Pinheiro	473	APROVADO
1.	Fernanda Reis Barros Pereira	260	APROVADO
1.	Raimunda de Jesus Garcia Santos	772	APROVADO
1.	Francineide Ribeiro Cutrim	532	APROVADO
1.	Silvana Silva Alves	063	APROVADO
1.	Nadya Cristina Soeiro Jansen	461	APROVADO
1.	Dulcione de Jesus Gomes Machado	090	APROVADO
1.	Maria Fabiana da Silva Alves	519	APROVADO
1.	Rúbia Cunha Gomes	077	APROVADO
1.	Jacineide Andrade Sousa	262	APROVADO

1.	Keiliane Gonçalves dos Santos	153	APROVADO
1.	Rita Julia Borges Santos	450	APROVADO
1.	Jakenilde Oliveira Baia	110	APROVADO
1.	Maria José da Luz Mafra	272	APROVADO
1.	Iolene Barros Nunes	458	APROVADO
1.	Adriely Batista Costa Rocha	322	APROVADO
1.	Ana Claudia Aires Cutrim	477	APROVADO
1.	Lidia Licia Costa Santos	059	APROVADO
1.	Nadya Christian Garcia Farias	326	APROVADO
1.	Luza Ribamar Barros Gomes	252	APROVADO
1.	Marinaldo Mendonça Cutrim	579	APROVADO
1.	Mayara de Fatima Muniz Moreno	360	APROVADO
1.	Aurilene Costa Azevedo	069	APROVADO
1.	Emerson Amaral Bergê	382	APROVADO
1.	Welson Junior Ferreira Marques	736	APROVADO
1.	Mayara Gonçalves Cunha	314	APROVADO
1.	Maria Vitoria Souza Costa	164	APROVADO
1.	Jucinaldo Everton Mendonça	771	APROVADO
1.	Maria de Belém Campos Miguins	211	APROVADO
1.	Claudia Rosana Pereira Azevedo	317	APROVADO
1.	Neima Maria Paiva Fonseca	345	APROVADO
1.	Luciano de Jesus dos Reis Sousa	255	APROVADO
1.	José Roberto Trindade Jansen	318	APROVADO
1.	Maria Ribamar Silva Machado	404	APROVADO
1.	Anailce Cardoso	601	APROVADO
1.	Ildenise Trindade Gomes	500	APROVADO
1.	Deuzilene Jansen dos Santos	280	APROVADO
1.	Jackson Júnior Sá Serra	061	APROVADO
1.	Jenilson Pinto	515	APROVADO
1.	Makson Jhon Santos Costa	264	APROVADO
1.	Maria Regina Mota Miguins	253	APROVADO
1.	Edilson Sousa Gonçalves	552	APROVADO
1.	Domingos Pacheco Gomes Filho	189	APROVADO
1.	Ana Claudia Silva	622	APROVADO
1.	Andreia Aires Mendonça	770	APROVADO
1.	Raissa Panmella de Castro Raposo de Sousa	624	APROVADO
1.	Sonia Maria dos Santos Gonçalves	403	APROVADO
1.	Claudete Maria Salgado	546	APROVADO
1.	Rosiane de Jesus Pinto	773	APROVADO
1.	Regiane Souza Vieira	431	APROVADO
1.	Elizoene Abreu Costa	183	APROVADO
1.	Jucilene Moreira Neves	224	APROVADO
1.	Nayara Gonçalves Cunha	732	APROVADO
1.	Silvanete Ribeiro Soeiro	570	APROVADA

Não houve aprovados para o restante das vagas.

**PROFESSOR DOS ANOS FINAIS - ZONA URBANA  
ÁREA LINGUAGENS: LÍNGUA PORTUGUESA**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Vitória Soeiro Teixeira	749	APROVADO
2	Vanusa Vieira Vellozo	497	APROVADO
3	Elisvalda Veloso Gomes	766	APROVADO
4	Luis Carlos Mendes Andrade	607	APROVADO
5	Jonaldinho Rodrigues Brandão	274	APROVADO
6	Maria de Nazaré Garcia Santos	140	CAD. DE RESERVA
7	Gracidália Amorim Lobato	391	CAD. DE RESERVA

**PROFESSOR DOS ANOS FINAIS - ZONA URBANA  
ÁREA LINGUAGENS: LÍNGUA INGLESA**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Miriam Marinho Santos	024	APROVADO
2	Maria Dulcineide Furtado Gomes	112	APROVADO
3	Ney Magno Costa	143	APROVADO
4	Andressa Larissa Machado Assunção	768	APROVADO
5	Ronildo Viegas Costa	103	CAD. DE RESERVA

**PROFESSOR DOS ANOS FINAIS - ZONA URBANA  
ÁREA DE LINGUAGENS - EDUCAÇÃO FÍSICA**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Ercilio Brasil Mattos	065	APROVADO
2	Natanael Chaves Almeida	028	APROVADO
3	Sofia Lúcia Moraes Costa	340	CAD. DE RESERVA

**PROFESSOR DOS ANOS FINAIS - ZONA URBANA  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
ÁREA CIÊNCIAS EXATAS: MATEMÁTICA**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Taynara de Jesus Corrêa	567	APROVADO

**PROFESSOR DOS ANOS FINAIS - ZONA URBANA  
ÁREA CIÊNCIAS EXATAS: MATEMÁTICA**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Macéla da Silva Oliveira	396	APROVADO
2	Zelinda de Jesus Costa	542	APROVADO
3	Franciele Penha dos Santos	315	APROVADO
4	Reinaldo Costa Silva Júnior	556	APROVADO
5	Emanuel Costa Silva	410	APROVADO
6	João Carlos Sousa de Assunção	421	APROVADO
7	José Ralles da Conceição	414	APROVADO
8	Maria de Nazaré Gomes Lopes	730	APROVADO

9	Deuzilene Coelho Boaes dos Santos	054	CAD. DE RESERVA
10	Rômulo Eduardo Moraes	359	CAD. DE RESERVA
11	Francisca de Assis Mendes A. Martins	021	CAD. DE RESERVA
12	Ariane Lopes Costa	105	CAD. DE RESERVA

**PROFESSOR DOS ANOS FINAIS - ZONA URBANA  
ÁREA CIÊNCIAS NATURAIS - CIÊNCIAS**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Guilherme André Pinheiro Costa	721	APROVADO
2	Lecyanne Machado Mendonça	051	APROVADO
3	Líliã Leal Melo	136	APROVADO
4	Tayana França Costa	190	CAD. DE RESERVA

**PROFESSOR DOS ANOS FINAIS - ZONA URBANA  
ÁREA CIÊNCIAS HUMANAS: HISTÓRIA E GEOGRAFIA**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Sheylineth Moraes dos Santos	053	APROVADO
2	Raimunda Régia Matos Barros	764	CAD. DE RESERVA

**PROFESSOR DOS ANOS FINAIS - ZONA RURAL  
ÁREA LINGUAGENS: LÍNGUA PORTUGUESA**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	Marco Antônio Costa	738	APROVADO
1.	Anatálio dos Santos Freitas	003	APROVADO
1.	Dalmir Coelho Bastos	001	APROVADO
1.	Deuza de Jesus Batista	512	APROVADO
1.	Juclivera Gomes Costa	344	APROVADO
1.	Wanderluce de Souza Moraes	008	APROVADO
1.	Josirene França Muniz Cunha	036	APROVADO
1.	Miguel Castro	175	APROVADO
1.	Alessandra Garcia Cutrim	187	APROVADO
1.	Werbson Rocha dos Santos	744	CAD. DE RESERVA
1.	Macenilde Ferreira Ribeiro	144	CAD. DE RESERVA
1.	Maria Euzenir Correa Azevedo	381	CAD. DE RESERVA

**PROFESSOR DOS ANOS FINAIS - ZONA RURAL  
ÁREA LINGUAGENS: LÍNGUA INGLESA**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	Marcos Paulo Silva Rocha	004	APROVADO

Não houve aprovados para o restante das vagas.

**PROFESSOR DOS ANOS FINAIS - ZONA RURAL  
ÁREA LINGUAGENS: EDUCAÇÃO FÍSICA**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	Andreia dos Santos Furtado	155	APROVADO
1.	Thaisy Muniz	282	APROVADO
1.	Lauberto Lindoso Ferreira	364	APROVADO
1.	Roberta Santos Silva	752	APROVADO
1.	Evaldo Reis Gonçalves Júnior	123	APROVADO

**PROFESSOR DOS ANOS FINAIS - ZONA RURAL  
ÁREA CIÊNCIAS EXATAS - MATEMÁTICA**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	Ermina de Jesus Reis Aroucha Rocha	014	APROVADO
1.	Rosa Maria Lindoso Duarte	684	APROVADO
1.	Cleilson Soares Silva	791	APROVADO
1.	Jackson Rafael de Sousa	531	APROVADO
1.	Mayara Oliveira Moraes	754	APROVADO
1.	Leonardo Barros Machado	527	APROVADO
1.	Joel Vitor Muniz Gomes	068	APROVADO
1.	Graciolândia Silva e Silva	113	APROVADO
1.	Patrícia Cristina Ribeiro Sousa	774	APROVADO
1.	Alenilde França Muniz Soeiro	044	APROVADO
1.	Luciandro Cutrim Lindoso	460	APROVADO
1.	Mateus Freitas Costa	439	APROVADO
1.	Katiene Nunes Silva	459	APROVADO
1.	Jacieli Sousa	529	APROVADO
1.	Maria do Rosário Freitas Soeiro	078	APROVADO
1.	Kaique Silva Cutrim	031	APROVADO
1.	Josué dos Reis Muniz	729	APROVADO
1.	Edmarlia Silva Reis	074	APROVADO
1.	José Pio Ferreira Minguins	231	APROVADO
1.	Juatan Cunha Silva	715	APROVADO

Não houve aprovados para o restante das vagas.

**PROFESSOR DOS ANOS FINAIS - ZONA RURAL  
ÁREA CIÊNCIAS NATURAIS - CIÊNCIAS**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	Silvanete Serra Pereira Nunes	319	APROVADO
1.	Valdinete dos Santos Gomes	116	APROVADO
1.	Alessandra Helena de Oliveira Cutrim	106	APROVADO

1.	Livia Cristina Costa Azevedo Santos	339	APROVADO
1.	Luciana Bastos Almeida	191	APROVADO
1.	Renildo Trindade Ferreira	169	CAD. DE RESERVA
1.	Jenilza Michelly Mendes Costa Mousinho	713	CAD. DE RESERVA

**PROFESSOR DOS ANOS FINAIS - ZONA RURAL  
CIÊNCIAS HUMANAS - HISTÓRIA E GEOGRAFIA**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	Leidiane da Conceição Gomes Costa	092	APROVADO
1.	Albanira Gomes Costa	648	APROVADO
1.	Maria Raimunda Pereira Mendes	550	APROVADO
1.	Nilma Maria Santos Muniz	006	APROVADO
1.	Ivanilde de Jesus Gomes Padilha	047	APROVADO
1.	Elizangela Costa Ferreira Silva	016	APROVADO
1.	Edvania Silva Gomes Cutrim	356	APROVADO
1.	João Carlos Lima da Silva	498	APROVADO
1.	Maria do Socorro Correa Muniz	553	APROVADO
1.	Marcos Roberto Serra de Sá	045	APROVADO
1.	Rosiane de Jesus Mafra Aires	121	APROVADO
1.	Milena Pinheiro Gomes	456	APROVADO

Não houve aprovados para o restante das vagas.

Publicado por: NELIO DA PAZ MUNIZ BARROS JUNIOR  
Código identificador: 286af3e6854b76c9218ce999f4ac4855

**LEI MUNICIPAL Nº 543/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021**

**Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de Viana (MA), nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e revoga a Lei Municipal Nº 443/2017, de 23 de março de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos pertinentes à matéria, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, o Município de Viana, através de sua administração direta e indireta, poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

**Art. 2º.** Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

**I -** Assistência a situações de calamidade pública;

**II -** Combate a surtos endêmicos;

**III -** Realização de recenseamentos e outras pesquisas de natureza estatística, bem como cadastramentos imobiliários e afins;

**IV -** Admissão de professor substituto e professor vinculado a convênio com outros Poderes ou esferas de Administração;

**V -** Atender o cumprimento de obrigações estabelecidas em convênios, acordos, programas e demais ajustes firmados pelo município, com as diversas esferas governamentais da União, Estados e Municípios, bem como, de outros órgãos de administração direta, indireta e filantrópica, visando o desenvolvimento de serviços de assistência social, saúde, educação, esporte e lazer, por prazo determinado;

**VI -** Admissão de pessoal para atender serviços considerados essenciais nos setores da saúde, ensino e pesquisa, assim como

contratação de pessoal técnico e operacional para atender às necessidades inadiáveis do serviço público;

**VII** - Manutenção e normalização da prestação de serviços públicos essenciais à comunidade, quando da ausência coletiva do serviço, paralisação parcial ou suspensões das atividades por servidores públicos, por prazo superior a dez dias, e em quantitativo limitado ao número de servidores que aderiram ao movimento;

**VIII** - Combate a emergências ambientais, na hipótese de declaração, pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da existência de emergência ambiental na região específica;

**IX** - Admissão de professor e demais profissionais da educação para suprir as necessidades das demandas nas instituições municipais de ensino.

§ 1º. A contratação de professor substituto a que se refere o inciso IV far-se-á, dentre outros motivos, para suprir a falta de docente da carreira, decorrente de exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, afastamento para capacitação, afastamento ou licença de concessão obrigatória, ou qualquer outro motivo justificado capaz de comprometer a continuidade dos serviços prestados.

**Art. 3º.** A contratação de que trata esta Lei será feita mediante processo seletivo simplificado, após ampla divulgação prévia em órgão de imprensa oficial, prescindindo de concurso público.

§ 1º. A forma da seleção e recrutamento será realizada no âmbito da Superintendência de Recursos Humanos, com a devida observância do princípio da impessoalidade.

§ 2º. A contratação para atender às necessidades previstas nos incisos I, II, VII e VIII, prescindirá de processo seletivo.

§ 3º. A contratação para atender às necessidades previstas nos incisos IV, V, VI e IX será balizada pelo quantitativo de pessoal levantado previamente em cada Secretaria Municipal:

**I** - A contratação de pessoal para a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer obedecerá ao quantitativo constante do Anexo I e II;

**II** - A contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Saúde obedecerá ao quantitativo constante do Anexo III;

**III** - A contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social obedecerá ao quantitativo constante do Anexo IV;

**IV** - A contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento obedecerá ao quantitativo constante do Anexo V;

**V** - A contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Infraestrutura obedecerá ao quantitativo constante do Anexo VI;

**VI** - A contratação de pessoal para a Guarda Civil Municipal e Gabinete do Prefeito, obedecerá ao quantitativo constante do Anexo VII;

**VII** - A contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente obedecerá ao quantitativo constante do Anexo VIII;

**Art. 4º.** As contratações serão feitas por tempo determinado,

pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses e, desde que subsistam os motivos que ensejaram a contratação.

**Art. 5º.** As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo e declaração do ordenador de despesas de que há adequação orçamentária para sua realização.

**Art. 6º.** É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração Municipal, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, que já exerçam carga horária superior a 20 horas semanais.

**Art. 7º.** A remuneração, vantagens pecuniárias e cargas horárias do pessoal de níveis médio e superior, contratado nos termos desta Lei, serão fixadas conforme a tabela dos anexos de cada Secretaria Municipal, observando as referências iniciais constantes na tabela de vencimento dos órgãos do município.

**Art. 8º.** Os contratos terão natureza jurídica administrativa, não gerando qualquer vínculo efetivo ou permanente, estabilidade ou efetividade, e tampouco quaisquer direitos e vantagens elencadas na legislação estatutária municipal, ou pela legislação celetista.

**Art. 9º.** As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante procedimento administrativo sumário, concluída no prazo de dez dias e assegurada à defesa verbal ou escrita.

**Art. 10º.** O servidor a ser contratado na forma desta Lei firmará com o Município contrato por tempo determinado, com natureza de direito público, aplicando-lhe todos os princípios e regras de direito administrativo, fazendo jus à remuneração prevista no art. 7º desta Lei.

**Art. 11.** São direitos dos servidores públicos contratados nos termos desta Lei:

**I** - décimo terceiro salário proporcional ao tempo de serviço;

**II** - gozo de férias nas hipóteses de contratos com prazo superior a 12 (doze) meses;

**III** - indenização e adicional de férias proporcionais ao tempo de serviço prestado;

**IV** - repouso semanal remunerado;

**Art. 12.** O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

**I** - pelo término do prazo contratual;

**II** - a pedido do contratado;

**III** - por conveniência da Administração, a juízo da autoridade contratante;

**IV** - quando o contratado incorrer em falta disciplinar ou regulamentar.

§ 1º. Nas hipóteses dos incisos II e IV supra, exceção da remuneração mensal proporcional aos dias trabalhados dentro do mês, nenhuma outra paga será concedida ao contratado, a

qualquer título ou forma, tornando-se inexigível qualquer parcela ou indenização.

§ 2º. A extinção do contrato, nos casos do inciso II, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

§ 3º. A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente a 30 (trinta) dias de trabalho contratado, desde que o tempo restante de cumprimento do termo não seja inferior a este período.

**Art. 13.** O regime previdenciário para os contratados pela presente lei será o da Previdência Geral.

**Art. 14.** O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta Lei será contado para todos os efeitos.

**Art. 15.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, 29 DE MARÇO DE 2021.

**CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA** **Prefeito Municipal de Viana**

ANEXO I SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE até o nº de profissionais	VALORRS		CARGA HORÁRIA	
		Magistério	Licenciatura		
PROFº EDUCAÇÃO INFANTIL	87	1.189,00	1.250,00	20 HORAS SEMANAIS	
PROFº ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 3º ANO	148			20 HORAS SEMANAIS	
PROFº ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - PRT	45			20 HORAS SEMANAIS	
PROFº ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - MTM	45			20 HORAS SEMANAIS	
PROFº ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - CNC	29			20 HORAS SEMANAIS	
PROFº ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - HIST	29			20 HORAS SEMANAIS	
PROFº ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - GGF	29			20 HORAS SEMANAIS	
PROFº ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - ED.FÍSICA	15			20 HORAS SEMANAIS	
PROFº ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - INGLÊS	20			20 HORAS SEMANAIS	
PROFº EDUCAÇÃO INCLUSIVA	15			20 HORAS SEMANAIS	
PROFº EJA	30			20 HORAS SEMANAIS	
PROFº AUXILIAR	40			1.100,00	20 HORAS SEMANAIS
CUIDADOR DE ALUNO (A) ESPECIAL	18			1.100,00	40 HORAS SEMANAIS

ANEXO II SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE até o nº de Profissionais	VALOR R\$	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
ENGENHEIRO CIVIL	01	3.000,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
ADVOGADO	01	3.300,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
ANALISTA DE SISTEMAS E PROGRAMAS	01	3.000,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
ARQUITETO	01	3.000,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
NUTRICIONISTA	02	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
DIGITADOR	07	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
AOSD	200	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL	40 HORAS SEMANAIS
VIGIA	160	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS

MOTORISTA	20	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
ELETROTÉCNICO (TÉCNICO EM ELETRÔNICA)	02	2.000,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
ELETRICISTA	05	1.500,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
PEDREIRO	08	1.500,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
AGENTE ADMINISTRATIVO	50	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS

ANEXO III SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE até o nº de profissionais	VALOR R\$	REQUISITO	CARGA HORÁRIA
ENFERMEIROS (AS) PSF	20	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
ENFERMEIRO (A) AUDITOR	02	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
COORDENADOR DE ENFERMAGEM	02	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
SUPERVISOR (PSF/HOSPITAL)	03	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
ENFERMEIROS (AS) HOSPITAL	12	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
ENFERMEIROS (AS) CENTRO DE SAÚDE	08	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
TÉC. DE ENFERMAGEM HOSPITAL	18	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
TÉC. DE ENFERMAGEM CENTRO DE SAÚDE	10	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
TÉC. DE ENFERMAGEM PSF	40	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
ATENDENTES CENTRO DE SAÚDE	30	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
TÉCNICO DE RAIOS X	06	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
AOSD	30	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
PORTEIROS E VIGIAS	10	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
FISIOTERAPEUTAS	08	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	30 HORAS SEMANAIS
TERAPEUTA OCUPACIONAL	04	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	30 HORAS SEMANAIS
PSICOLOGOS	04	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	30 HORAS SEMANAIS
ASSISTENTE SOCIAL	04	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	30 HORAS SEMANAIS
FONOAUDIÓLOGOS	02	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	30 HORAS SEMANAIS
FARMACEUTICO / BIOQUÍMICO	08	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
ATENDENTE DE FARMÁCIA	05	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
MÉDICO AUDITOR	01	3.500,00	NÍVEL SUPERIOR	20 HORAS SEMANAIS
MÉDICO CLÍNICO GERAL PSF	06	6.000,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	02	12.000,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
ADVOGADO	01	3.300,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
CONTADOR	01	2.500,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
DIGITADORES	16	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
NUTRICIONISTA	04	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
MAQUEIROS	06	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
RECEPCIONISTAS	12	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
COZINHEIRA HOSPITALAR	12	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
LAVANDEIRA HOSPITALAR	10	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
MOTORISTAS DE AMBULANCIAS	04	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
MOTORISTAS	04	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
ODONTÓLOGOS	10	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
AUXILIAR SANITÁRIO	08	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS

ANEXO IV SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÓRGÃO DE GESTÃO				
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE até o nº de profissionais	VALOR R\$	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
ASSISTENTE SOCIAL	02	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS

SOCIÓLOGO	01	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
CHEFE ALMOXERIFADO	01	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
RECEPCIONISTA	01	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
AOSD	03	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
VIGILANTE	03	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
PORTEIRO	01	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
MOTORISTA	01	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				
<b>CADASTRO ÚNICO</b>				
ASSISTENTE SOCIAL	01	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
RECEPCIONISTA	01	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
DIGITADOR GESTOR MASTER	01	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
ENTREVISTADOR	05	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
DIGITADOR	05	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
MOTORISTA	01	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				
<b>BUSCA ATIVA</b>				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03	1.100,00	NÍVEL MÉDIO / SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
ENTREVISTADOR	06	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
MOTORISTA	01	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
PSICÓLOGO	02	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
ASSISTENTE SOCIAL	02	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
ORIENTADOR SOCIAL	02	1.100,00	NÍVEL MÉDIO / SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
VIGILANTE	03	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
AOSD	02	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
AGENTE ADMINISTRATIVO	01	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
MOTORISTA	01	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
DIGITADOR	01	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				
<b>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV</b>				
ASSISTENTE SOCIAL	01	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
FISIOTERAPEUTA	01	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
AGENTE ADMINISTRATIVO	01	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
ORIENTADOR SOCIAL	12	1.100,00	NÍVEL MÉDIO / SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
OFICINEIROS	10	1.100,00	NÍVEL MÉDIO / SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
AOSD	03	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
VIGILANTE	03	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
MOTORISTA	01	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
TÉCNICO PEDAGÓGICO	02	1.444,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIASOCIAL - CREAS</b>				
EDUCADOR SOCIAL	02	1.100,00	NÍVEL MÉDIO / SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
ASSISTENTE SOCIAL	02	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
PSICÓLOGO	02	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
ADVOGADO	01	3.300,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
TÉCNICO EM ABORDAGEM SOCIAL	02	1.100,00	NÍVEL MÉDIO / SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
VIGILANTE	03	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
AOSD	02	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
AGENTE ADMINISTRATIVO	01	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
MOTORISTA	01	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				
<b>SECRETARIA ADJUNTA DE DIREITOS HUMANOS</b>				

TÉCNICO SUPERIOR (Direitos Humanos)	01	1.500,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
AGENTE ADMINISTRATIVO	02	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
MOTORISTA	01	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				
<b>ASSESSORIA DOS DIREITOS DA MULHER</b>				
TÉCNICO SUPERIOR (Direitos da Mulher)	01	1.500,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
AGENTE ADMINISTRATIVO	02	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
MOTORISTA	01	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				
<b>ASSESSORIA DA IGUALDADE RACIAL</b>				
TÉCNICO SUPERIOR (Igualdade de Racial)	01	1.500,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
AGENTE ADMINISTRATIVO	02	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
MOTORISTA	01	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				
<b>ASSESSORIA CRIANÇA FELIZ</b>				
SUPERVISOR CRIANÇA FELIZ	02	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
VISITADOR SOCIAL	16	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS

<b>ANEXO V</b>				
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>				
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE Até o nº de profissionais	VALOR R\$	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
COORDENADOR DE RECEITA	01	3.000,00	NÍVEL MÉDIO / SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
COORDENADOR DE RECEITA ADJUNTO	01	2.500,00	NÍVEL MÉDIO / SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
FISCAL DE POSTURA	04	1.500,00	NÍVEL MÉDIO / SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
FISCAL TRIBUTÁRIO	05	1.500,00	NÍVEL MÉDIO / SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
AGENTE ADMINISTRATIVO	12	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
CONTADOR	03	2.500,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02	1.500,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
ADVOGADO	02	3.300,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
RECEPCIONISTA	03	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
MOTORISTA	05	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
VIGIA	10	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
AOSD	10	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
ADVOGADO	03	3.300,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS

<b>ANEXO VI</b>				
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>				
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE até o nº de profissionais	VALOR R\$	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
VIGIA	06	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
AOSD	06	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
AGENTE ADMINISTRATIVO	04	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
ENGENHEIRO CIVIL	02	3.000,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
ADVOGADO	01	3.300,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
CADISTA	01	1.500,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
ARQUITETO	01	3.000,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
TÉC. SEGURANÇA TRABALHO	01	1.500,00	NÍVEL MÉDIO / SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
MOTORISTA	03	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
OPERADOR DE MÁQUINA	04	2.500,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
MESTRE DE OBRA	03	2.000,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
ENCARREGADO DE OBRA	04	1.500,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
PEDREIRO	18	1.500,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS

AJUDANTE DE PEDREIRO	24	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
ELETRICISTA	05	1.800,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
MECÂNICO DE MAQUINAS PESADAS	05	2.500,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
ENCANADOR	05	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
MECÂNICO SOLDADOR	01	2.500,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA</b>				
VÍGIA	04	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
AOSD	04	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
GARI	60	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
AGENTE ADMINISTRATIVO	03	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE</b>				
VÍGIA	03	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
AOSD	02	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
ECANADOR	04	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO</b>				
AOSD	01	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
AGENTE ADMINISTRATIVO	01	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
VÍGIA	03	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SUPERINTENDÊNCIA DE CEMITÉRIOS</b>				
COVEIRO	10	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS

<b>ANEXO VII GABINETE DO PREFEITO</b>				
SEGURANÇA DO GABINETE	03	1.500,00	NÍVEL MÉDIO / SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
AGENTE ADMINISTRATIVO	02	1.100,00	NÍVEL MÉDIO / SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
OFFICE BOY	01	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
<b>GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b>				
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE até o nº de profissionais	VALOR R\$	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
AOSD	01	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
AGENTE ADMINISTRATIVO	01	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS

<b>ANEXO VIII SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE AGRICULTURA</b>				
--	--	--	--	--

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE até o nº de Profissionais	VALOR R\$	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
VETERINÁRIO	01	3.000,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
AGENTE ADMINISTRATIVO	03	1.100,00	NÍVEL MÉDIO / SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
VÍGIA	03	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
MOTORISTA - CAT."D"	01	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE FEIRA DA BARRA DO SOL</b>				
VÍGIA	06	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
AOSD	04	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
AGENTE ADMINISTRATIVO	01	1.100,00	NÍVEL MÉDIO / SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE MATADOURO PÚBLICO</b>				
ABATEDOR	04	1.500,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
PUCHADOR DE TALHA	01	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
CARREGADOR	04	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
PESADOR	01	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
VÍGIA	03	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
AOSD	02	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
AGENTE ADMINISTRATIVO	01	1.100,00	NÍVEL MÉDIO / SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIOAMBIENTE PESCA</b>				
TECNÓLOGO EM GESTÃO DA PESCA	01	2.000,00	NÍVEL MÉDIO / SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
AGENTE ADMINISTRATIVO	01	1.100,00	NÍVEL MÉDIO / SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE MEIO AMBIENTE</b>				
ENGENHEIRO AMBIENTAL	01	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
BIÓLOGO	01	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
AGENTE AMBIENTAL	02	1.100,00	NÍVEL MÉDIO / SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
AGENTE ADMINISTRATIVO	01	1.100,00	NÍVEL MÉDIO / SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
AOSD	01	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS

Publicado por: NELIO DA PAZ MUNIZ BARROS JUNIOR  
Código identificador: 710a8fe8ea201b03c1181eddc03b81a2



**CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA**

Prefeito

[www.viana.ma.gov.br](http://www.viana.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Viana**

Praça Ozimo de Carvalho, 141, CEP: 65215000

Centro - Viana / MA

Contato: 0000000000

[www.diariooficial.viana.ma.gov.br](http://www.diariooficial.viana.ma.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 446 de 20 de abril de 2017.